



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**EDITAL N° 3/2017/PÁTIO-BA/SPF-BA/SRPRF-BA**

**EDITAL DE LEILÃO 02/2017**

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na BAHIA - SRPRF/BA, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará leilão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08655.007973/2015-71. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002; da Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 8.078, e 1990; Lei 9.503, de 1997; Lei 13.160, de 2015; Decreto 1.305, de 1994, Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislação afim não citada neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Péricles Luciano Santos de Jesus, matrícula 13/003851-2 JUCEB, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 12/2015 - processo 08655.009648/2014-62 e seus aditivos.

**1. DATA E LOCAL**

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.2. A sessão pública será realizada no dia **07 de junho de 2017**, a partir das **09h00**, nas dependências do **auditório da Delegacia PRF 10/09 - Eunápolis/BA**, situado na BR 101,Km 720, Eunápolis/BA.

1.3. As sessões presencial e on line ocorrerão simultaneamente. A sessão on line terá início na mesma hora e data da sessão presencial e será realizada no site: [www.centraldosleilos.com.br](http://www.centraldosleilos.com.br);

**2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

2.2.1. A SRPRF/BA se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN de estado diferente da Bahia que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.

2.2.2. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

2.2.3. Não há possibilidade de qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus sobre o veículo que este opte por arcar.

2.2.4. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.3.1. A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo estado, desta forma, a SRPRF/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

2.3.2. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.2. Placa/UF: Placa do veículo e UF de emplacamento;

2.4.3. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.4. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.5. Chassi: chassi que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.6. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.4.7. Condição: Veículo com direito à circulação (DOC) ou Sucata (SUC);

2.4.8. Posto: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.centraldosleilos.com.br](http://www.centraldosleilos.com.br).

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.8. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinadas ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º da lei 9503/2009, alterado pela Lei nº 13.160/2015 (Código de Trânsito Brasileiro).

2.9. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer

motivos.

### 3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **29 de maio a 06 de junho, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08h00 às 17h00**.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais constantes do ANEXO I, conforme indicado no lote.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br).

3.3.1. As fotos divulgadas no portal [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br) serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes documentáveis;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes documentáveis;

4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 530/15 do Contran - para quaisquer lotes documentáveis e sucatas.

4.1.3.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran.

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br).

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.3.4. Não poderão participar do Leilão os arrematantes que não cumpriram com contrato firmado em um dos dois leilões anteriores.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)

5.1.2. Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

### 6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrado em tempo real;

6.1.1.3. Se a participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2 Presencial:

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

### 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/93.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## 9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 15.2.

11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/BA, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

11.6. É proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

11.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.10. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11.11. Observar o item 2.9 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”

11.12. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro;

## 13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal.

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

14.3. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 12/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;

## 15. DA RETIRADA

15.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site [www.centraldosleilos.com.br](http://www.centraldosleilos.com.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15.2. A retirada dos lotes arrematados deve ocorrer a partir do dia 26 de junho de 2017. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sendo que para os casos de pagamento em cheque, ficando condicionada à sua compensação.

15.3. O arrematante terá até 30 (trinta) dias úteis para a retirada dos lotes contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado, sem qualquer ônus de cobrança de pátio dentro do período de 30 da data do leilão.

15.4. Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimeto do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.

15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.7. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado o arrematante deverá dirigir-se à respectiva Delegacia da Polícia Rodoviária Federal na Bahia da circunscrição onde se encontra o veículo para retirar a “autorização de liberação” (Endereço em anexo).

15.8. A Autorização de liberação deverá ser retirada na delegacia de circunscrição do veículo. O primeiro número do lote corresponde à numeração da Delegacia. Ex: Lote 11001 (1ºDEL)

15.8.1. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.

15.9. O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.

15.10. Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site:<https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>.

15.11. Arrematante deve observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

15.12. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

15.13. Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo a SRPRF/BA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.14. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15.15. Conforme item 16.3 “Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.”

## **16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

## **17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Comissão de Leilão da SRPRF/BA, localizada na endereço Rua Antônio Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 9 - Bairro Pirajá , Salvador / BA , CEP 41233-020, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO.

17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gestao.patiots.ba@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1 Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Comissão de Leilão da SRPRF/BA, localizado na Rua Antônio Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 9 - Bairro Pirajá , Salvador / BA , CEP 41233-020, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - RECURSO - LEILÃO.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entrinhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **18. DO FORO**

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinadas ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º da lei 9503/2009, alterado pela Lei nº 13.160/2015 (Código de Trânsito Brasileiro).

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

Salvador - BA, datado conforme assinatura eletrônica.

**VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO**  
Superintendente da SRPRF/BA

**JEFERSON ALMEIDA MORAES**  
Superintendente Substituto da SRPRF/BA



Documento assinado eletronicamente por **VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO**, Superintendente Regional na Bahia, em 26/04/2017, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6083754** e o código CRC **15A90846**.

## ANEXO I DO EDITAL DE LEILÃO

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	ANO F.	CHASSI	MOTOR	UOP	COND.	AVALIAÇÃO
91001			SEMI-REBOQUE ARTESANAL	CINZA			S/M	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00
91002	BHT1700	ES	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	VERMELHA	1991	9BFZZZ33ZMP037978	UQ070713	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 200,00
91003	CAN3133	BA	IMP/SUZUKI SWIFT HT	VERDE	1995	JSAEAA44SSS100462	G10A236040	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00
91004	CGK9727	SP	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996	9C2HA050VTR005581	HA05E-V005581	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 100,00
91005	CLC2219	SP	FIAT/PALIO EDX	VERDE	1997	9BD178226V0419447	5235322	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00
91006	CLM2457	BA	GM/CHEVETTE SL	VERDE	1986	9BG5TE11UGC138190	6JB07PA98355	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00
91007	CTU1884	SP	VW/GOL	AZUL	1983	9BWZZZ30ZDT471011	S/N	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00
91008	DHY6942	SP	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	2003	9BD25504538727830	178E8011*5726101*	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.500,00
91009	DOB5706	SP	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005	94J2XECA55M004061	JCA5005059	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00
91010	GKJ5698	MG	FIAT/UNO P.U.P HEAVY DUTY	VERMELHA	1991	9BD146000M8210201	7596416	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 100,00
91011	GWE4983	BA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003	9C2HA07103R028207	HA07E13028207	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00
91012	HGF9467	MG	HONDA/CB 300R	AMARELA	2011	9C2NC4310BR258055	NC43E1B258055	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.000,00
91013	HHO2553	MG	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008	9C2KC08208R086846	KC08E28086846	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00
91014	HMO4207	MG	FIAT/STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2009	9BD27803MA7222152	310A2011*9291262*	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 3.000,00
91015	IAE3955	MG	GM/CELTA 4P LIFE	PRETA	2008	9BGRZ48909G145205	Q40063596	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.500,00
91016	JEY0605	DF	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997	9BGSC08ZVVC735553	JB0069188	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00
91017	JMC9364	BA	M.BENZ/L 1113	AMARELA	1978	321911010800205	S/N	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 2.000,00
91018	JMI3408	BA	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2002	94J1XBBG22M001094	0105008119	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00
91019	JMO8084	BA	HONDA/CG 125 FAN	BRANCA	2006	9C2JC30706R818331	JC30E76818331	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 200,00
91020	JMO9593	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006	9C2KC08506R844984	KC08E56844984	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00
91021	JMV8121	BA	FIAT/UNO MILLE SX	CINZA	1997	9BD146048V5906112	4980310	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00
91022	JNS6217	BA	VW/GOL MI	AZUL	1998	9BWZZZ373WP589424	AFZ351503	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00
91023	JOB1175	BA	FIAT/UNO MILLE EX	VERDE	1998	9BD158068W4027725	5627091	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.500,00
91024	JOP1158	BA	FORD/FIESTA GL	BRANCA	2000	9BFBSZFAYB332349	C4EY332349	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00
91025	JOV2451	BA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002	9C2HA07002R018504	HA07E-2018504	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00
91026	JOV4951	BA	HONDA/CG 150 TITAN	PRETA	2005	9C2KC08205R050949	KC08E25050949	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 200,00

			ESD								
91027	JOV7316	BA	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2004	9C2HA07204R011626	HA07E24011626	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00	
91028	JOV7755	BA	GM/CELTA 3 PORTAS	BRANCA	2002	9BGRD08X03G149705	9E0036995	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00	
91029	JOV8349	BA	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2003	9BWCA05Y04T031462	AFZ810458	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 800,00	
91030	JPW1781	BA	HONDA/POP100	PRETA	2007	9C2HB02107R039245	HB02E17039245	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00	
91031	JQC3888	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	9C2KC08106R820600	KC08E16820600	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 350,00	
91032	JQF6742	BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006	9CDNF41LJ7M037454	F466BR138499	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 200,00	
91033	JQF9417	BA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2006	9BD17103G72754478	178F1011*7017650*	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00	
91034	JQU3932	BA	FORD/ECOSPORT XLT 1.6 FLEX	PRETA	2006	9BFZE16P568504014	QFJA68504014	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 2.500,00	
91035	JRH4123	BA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2007	9CDNF41AJ8M054254	F401BR160248	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00	
91036	JRJ7411	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R173063	JC30E78173063	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00	
91037	JRS4786	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R708460	JC30E78708460	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00	
91038	JRU5927	BA	DAFRA/KANSAS 150	LARANJA	2008	95VCB1G588M006427	C2G8006128	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00	
91039	JRW3461	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R239856	JC30E78239856	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00	
91040	JSA2408	BA	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2008	95VAC1L889M017134	A1K8017626	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00	
91041	JSA8239	BA	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008	95VCA1K289M042381	C3K8043238	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 200,00	
91042	JSB4323	BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008	9CDNF41LJ8M241925	F466BR299171	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 200,00	
91043	JSE8115	BA	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2008	94J1XFBC88M068662	JBC8089594	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00	
91044	JSH1523	BA	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009	95VCA1C599M007361	C3A9002166	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 200,00	
91045	JSJ6364	BA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	9C2JC41209R053322	JC41E29053322	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00	
91046	JSN4265	BA	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008	95VCA1K289M044099	C3K8044992	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 20,00	
91047	JSR3551	BA	FIAT/STILO ATTRACTIVE	PRATA	2009	9BD19230RA3095459	Y1*0532662*	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00	
91048	JSS5288	BA	I/DAYUN DY 150 9	AMARELA	2008	LXSPCKLY181183698	DY162FMJ281178993	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00	
91049	JUC0866	BA	VW/GOLF	VERDE	2001	9BWCA01JX14055122	BAH002594	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 3.000,00	
91050	KHR1126	PE	REB/FERCIL FA 600	CINZA	2003	9A9FA400131AU7176	S/M	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00	
91051	KMJ9430	ES	FORD/KA	VERMELHA	1998	9BFZZZGDAWB578445	C4BW578445	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00	
91052	KXG1754	RJ	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2002	9CDNF41AJ3M000967	F401BR100967	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00	
91053	KZJ0184	RJ	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2005	9BD17146G62676734	178F1011*6609125*	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.500,00	
91054	LAM5888	RJ	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994	9BD146000R5386493	4159770	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00	
91055	LAN2762	RJ	IMP/GMC	VERDE	1994	1GTCS19Z2S8500891	S/N	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 3.500,00	
91056	LPE5960	RJ	VW/PARATI 1.6	PRATA	2008	9BWGB05W09T017310	BWX114088	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 2.000,00	
91057	MRZ6057	ES	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002	9C2MC35002R045773	MC35E-2045773	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00	
91058	NNG8373	MA	I/PEUGEOT 207 5P	PRATA	2010	8AD2MKFWXBG011371	10DBSS0091441	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 3.500,00	
91059	NYL3436	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	9C2JC4110BR402795	JC41E1B402795	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00	
91061	NZE3339	BA	HONDA/CG 150 FAN ESI	BRANCA	2011	9C2KC1670BR628409	KC16E7B628409	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00	
91062	NZI5635	BA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	CINZA	2011	9BD15844AC6649179	146E10110586420	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 800,00	
91063	PFC2022	PE	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2010	935FCKFVYBB554278	10DBS50132486	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 2.000,00	
91064	DVO5797	SP	I/GM CLASSIC LIFE	PRETA	2008	8AGSA19908R322313	P65033213	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.000,00	
91065	GYU4773	MG	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002	9C2JC30202R133812	JC30E22133812	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00	

91066	HAA6938	MG	HONDA/CIVIC LX	CINZA	2003	93HES15503Z117019	D17Z2-G15294	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 2.000,00
91067	HEQ1449	MG	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	VERDE	2007	9BD27804D87031475	P2*0335870*	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 3.000,00
91068	HWH0597	CE	I/RENAULT KANGOO RN 1.0	CINZA	2001	8A1KC0Y351L228046	F004230	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.000,00
91069	JLV5809	BA	IMP/VW GOLF GL	AZUL	1995	WVWC81HOSW440828	S/N	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.000,00
91070	JMA2801	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	9C2JC30707R036185	JC30E77036185	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00
91071	JMI1187	BA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001	9C2HA07101R239349	HA07E-1239349	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00
91072	JMI2665	BA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001	9C2HA07001R049655	HA07E-1049655	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00
91073	JMI4774	BA	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2005	9BGRZ48906G152677	K60033551	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.200,00
91074	JMI7295	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004	9C2KC08505R019099	KC08E55019099	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00
91075	JMO9257	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006	9C2KC08506R846874	KC08E56846874	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00
91076	JNY9094	BA	BRAMONT/GARINI GR150 U	PRETA	2007	94RGR150U7M001309	JS159FMJ07A00406	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 200,00
91077	JOL9449	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003	9C2MC35003R111772	MC35E-3111772	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00
91078	JON6085	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	9C2JC30707R094355	JC30E77094355	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 550,00
91079	JRF0121	BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007	9CDNF41LJ8M132101	F466BR233228	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00
91080	JRS6504	BA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2008	9CDNF41AJ8M213097	F401BR180492	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 150,00
91081	JRX4717	BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008	9CDNF41LJ8M254587	F466BR311833	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 300,00
91082	KWP4190	RJ	I/FIAT SIENA ELX FLEX	CINZA	2010	8AP17204LA2117534	310A1011*9430035*	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 4.000,00
91083	LVE1225	RJ	GM/MONTANA CONQUEST	VERDE	2005	9BGXL80005C213855	A20018506	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 1.000,00
91084	MUH7127	BA	GM/CHEVY 500 SL	PRETA	1990	9BGTC80JLLC125742	0JF01VA42365	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 250,00
91085	NGD8299	GO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	2007	9BD15822786048107	146E1011*7869643*	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00
91086	NTM1905	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010	9C2JC4110AR639455	JC41E1A639455	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00
91088	JRV8224	BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	9C2JC30708R736271	JC30E78736271	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 400,00
91089	NYS3430	BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011	9C6KE1500B0018843	E3G7E-018844	EUNÁPOLIS	SUC	R\$ 600,00
92001	BZI4944	SP	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1994	9BD146000R5261142	4010192	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 1.000,00
92002	JMI1106	BA	GM/CELTA	PRETA	2001	9BGRD08Z01G164313	DJ0056825	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 1.500,00
92003	JMS8999	BA	VW/FOX 1.0	VERMELHA	2004	9BWKA05Z444018213	BJE012084	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 4.000,00
92004	JMV8988	BA	FORD/FIESTA	BRANCA	1997	9BFZZZFHAVB163650	C4AV163650	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 150,00
92005	JPX2187	BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007	9CDNF41LJ7M074186	F466BR175267	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 300,00
92006	LBO1421	MG	I/MERCEDES E320 JF55W	PRETA	1996	WDBJF55W4TA279138	10499512069278	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 2.500,00
92007	JSK5667	BA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2009	9C2KD04209R023869	KD04E29023869	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 300,00
92008	MRM9583	ES	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2007	9C2MC35008R003683	MC35E-8003683	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 1.000,00
92009	JQY8201	BA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	9C2JC30708R021219	JC30E78021219	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 150,00
92010	JOU3824	BA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2006	9C2KC08206R817914	KC08E26817914	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 300,00
92011	JRX0872	BA	GARINNI/GR125 ST	PRETA	2008	952G125ST8M000289	GRC8F00489	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 50,00
92012	GVZ1710	BA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997	9C2HA050VVR014102	HA05E-V014102	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 50,00
92013	ANK2460	PR	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2006	9BD15822764795987	146E1011*6700283*	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 1.300,00
92014	BZS8988	SP	I/VW GOLF GTI	PRETA	1994	3VWZZZ1HZRM304839	ABA163933	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 1.000,00

92015	DDP1339	BA	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	AZUL	2000	VF32CNFZ9YW010547	10FX1T0698539	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 500,00
92016	GUO3761	BA	VW/GOL CLI 1.8	BRANCA	1996	9BWZZZ377TT016339	UDC047921	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 500,00
92017	HMU7278	MG	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2010	9BD17164LB5715733	310A10110073137	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 4.500,00
92018	IAU2338	MG	FIAT/UNO 1.5 R	CINZA	1989	9BD146000K3460194	7456628	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 150,00
92019	JME8931	MG	VW/PARATI CL 1.6 MI	BRANCA	1998	9BWZZZ374XT030406	UNF068115	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 500,00
92020	JOB8033	BA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002	9C2JC30203R109008	JC30E23109008	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 100,00
92021	JOB8250	BA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002	9C2JC30203R109425	JC30E23109425	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 150,00
92022	JPL7240	BA	VW/GOL 1.0 CITY	BRANCA	2002	9BWCA05X63T094152	AZN034901	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 850,00
92023	JQI6843	BA	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006	9C2JA04206R882110	JA04E26882110	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 300,00
92024	JQJ2526	BA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004	9C2JD20204R030225	JC30E94030225	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 200,00
92025	JQJ5162	BA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2005	9C6KE042050042217	E337E-099084	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 100,00
92026	JQJ5595	BA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005	9C2JD20205R033894	JC30E95033894	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 250,00
92027	JQJ9583	BA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003	9C2JC30214R603508	JC30E24603508	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 150,00
92028	JRE7697	MG	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2008	9BD15802786081151	146E1011*8006758*	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 3.500,00
92029	JRR2136	BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008	9CDNF41LJ8M218745	F466BR275991	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 250,00
92030	JSB3627	BA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	9C2JC41209R003434	JC41E29003434	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 250,00
92031	JSU6495	BA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009	9C2KC1620AR013923	KC16E2A013923	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 400,00
92032	KYX4652	RJ	I/HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2010	KMHDC51EABU311722	G4GCA994262	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 5.000,00
92033	MGE2232	BA	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2005	94J1XFBL56M018583	JBL5020257	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 100,00
92034	MOX1775	ES	GM/CORSA WIND	AZUL	1995	9BGSC08WSSC664712	B10NZ31078865	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 400,00
92035	MRB0887	ES	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007	9C2JA04207R047492	JA04E27047492	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 350,00
92036	MRP0977	ES	SUNDOWN/FUTURE 125	PRATA	2007	94J1XGCG78M007993	JCAE7004593	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 200,00
92037	MRT6274	ES	VW/SAVEIRO 1.6	PRETA	2007	9BWEB05W88P089645	BWX080497	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 3.000,00
92038	MTE5974	ES	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010	9C2KC1550AR079050	KC15E5A079050	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 500,00
92039	MTQ6446	ES	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002	9C2JC30213R507511	JC30E23507511	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 150,00
92040	NZA8727	BA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011	95VGF3F2BCM002144	C1E1028055	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 200,00
92041	JRZ5941	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008	9C2MC35008R119329	MC35E-8119329	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 700,00
92042	NYV6025	BA	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011	9C2JC4120BR712327	JC41E2B712327	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 400,00
92043	NKI5095	GO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2008	94J2XECA88M026637	JCL7071825	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 100,00
92045	NYI7386	BA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010	9C6KE1400A0007882	E3F6E-007894	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 200,00
92046	JSQ2744	BA	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2009	95VCA1A299M003355	C3A9001786	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 250,00
92047	NZD2805	BA	I/SHINERAY XY 150 5	VERMELHA	2011	LXYPCKL05C0500445	162FMJ3CA059339	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 300,00
92048	OKU6896	BA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	AZUL	2012	9C6KE1560D0019710	E3F9E-039908	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 400,00
92049	NTT2837	BA	DAFRA/ZIG	AZUL	2010	95VFU1C5AAM002920	F1CA002879	TEIXEIRA DE FREITAS	SUC	R\$ 100,00

**Endereços das UOPs para visitação:**

- UOP EUNÁPOLIS: BR 101, Km 720 Eunápolis/BA;

- UOP TEIXEIRA DE FREITAS: BR 101,Km 880 Teixeira de Freitas/BA;

**VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO**  
Superintendente da SRPRF/BA

**JEFERSON ALMEIDA MORAES**  
Superintendente Substituto da SRPRF/BA

Rua Antônio Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 9 - Bairro Pirajá , Salvador / BA , CEP 41233-020 Telefone: (71) 2101-2220 - E-mail: gestao.patios.ba@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08655.004563/2016-50



SEI nº 6083754